



## ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.

Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

**RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334**

**E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br**

### ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

#### DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Salto

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS

**CNPJ:** 03.797.599/0001-24

**ENDEREÇO E CEP:** Rua: Marechal Deodoro Nº 1703, cep: 13322-030 Vila Nova- Salto -SP

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Leonardo Castro de Oliveira

**CPF:** 372.700.098-80

**OBJETO DA PARCERIA:** Ensino de libras com oferta de 2 intérpretes, para dar atendimento e acompanhar dois alunos com deficiência auditiva/surda, matriculados na rede municipal de ensino regular da Estância Turística de Salto 9CEMUS IX e CEMUS XI) no período da manhã, no intuito de garantir a permanência e acesso à educação de qualidade.

**EXERCÍCIO:** 2024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

| DOCUMENTO                        | DATA       | VIGÊNCIA                  | VALOR - R\$ |
|----------------------------------|------------|---------------------------|-------------|
| Termo de Colaboração nº 376/2023 | 29/12/2023 | 01/01/2024 até 31/12/2024 | 53.760,00   |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO |                         |                 |                                |                          |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                    | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 31/01/2024                                          | 4.480,00                | 20/02/2024      | 1450                           | 4.480,00                 |
| 05/02/2024                                          | 4.480,00                | 20/02/2024      | 1450                           | 4.480,00                 |
| 29/03/2024                                          | 4.480,00                | 28/03/2024      | 2703                           | 4.480,00                 |
| 30/04/2024                                          | 4.480,00                | 30/04/2024      | 3646                           | 4.480,00                 |



## ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.

Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

**RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334**

**E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br**

|                                                               |          |            |       |           |
|---------------------------------------------------------------|----------|------------|-------|-----------|
| 29/05/2024                                                    | 4.480,00 | 29/05/2024 | 4776  | 4.480,00  |
| 28/06/2024                                                    | 4.480,00 | 28/06/2024 | 5894  | 4.480,00  |
| 31/07/2024                                                    | 4.480,00 | 31/07/2024 | 6927  | 4.480,00  |
| 30/08/2024                                                    | 4.480,00 | 30/08/2024 | 8222  | 4.480,00  |
| 30/09/2024                                                    | 4.480,00 | 30/09/2024 | 9148  | 4.480,00  |
| 31/10/2024                                                    | 4.480,00 | 31/10/2024 | 10281 | 4.480,00  |
| 29/11/2024                                                    | 4.480,00 | 29/11/2024 | 11553 | 4.480,00  |
| 20/12/2024                                                    | 4.480,00 | 20/12/2024 | 12344 | 4.480,00  |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |          |            |       | 0,00      |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |          |            |       | 53.760,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |          |            |       | 0,00      |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |          |            |       | 0,00      |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |          |            |       | 53.760,00 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |          |            |       | 0,00      |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |          |            |       | 53.760,00 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



## ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI N° 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE n° 0222/2014.

Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal n° 3.636/16 - Processo n° 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

**RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334**

**E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | 53.760,00                                     | 0,00                                                                               | 53.760,00                                                                 | 53.760,00                                                | 0,00                                                                         |
| Recursos humanos (6)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Medicamentos                                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locações diversas                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |



## ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.

Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

**RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ☎**

**E-mail: contato@aspassalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br**

|                                  |                  |             |                  |                  |             |
|----------------------------------|------------------|-------------|------------------|------------------|-------------|
| Bens e materiais permanentes     |                  |             |                  |                  |             |
| Obras                            |                  |             |                  |                  |             |
| Despesas financeiras e bancárias |                  |             |                  |                  |             |
| Outras despesas                  |                  |             |                  |                  |             |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>53.760,00</b> | <b>0,00</b> | <b>53.760,00</b> | <b>53.760,00</b> | <b>0,00</b> |

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Salários, encargos e benefícios.

(3) Autônomos e pessoa jurídica.

(4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(6) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| <b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>             |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | 53.760,00 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | 53.760,00 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                    | 0,00      |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | 0,00      |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | 0,00      |



## ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18 de janeiro de 2000 - CNPJ 03.797.599/0001-24

Estatuto registrado ao cartório da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI nº 2.288/2001.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE nº 0222/2014.

Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 3.636/16 - Processo nº 09.

Inscrita no Conselho Municipal da Educação.

RUA MARECHAL DEODORO, 1.703 - VILA NOVA (ENTRADA A RUA REGENTE FEIJÓ)

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SP - CEP 13.322-030 - TEL.: +55 (11) 4028-3334 ☎

E-mail: contato@aspasalto.org.br Site: www.aspassalto.org.br

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Salto, 24 de janeiro de 2025

Leonardo Castro de Oliveira  
Presidente

Elisângela Aparecida dos Santos de Lima  
CPF: 372.598.898-61  
RG: 42.809.707-8

Hélio Marcus  
CPF: 082.519.158-05  
RG: 18.969.332

Renata Aparecida Ricomine  
CPF: 125.702.798-03  
RG: 19.957.181-8